Data da Publicação: 01/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2246 **Identificador do Ato:** #03171

PORTARIA NU00BA 243/2026 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nu00ba 243/2026 01 DE OUTUBRO DE 2026.

u201cConcede a permanu00eancia de READAPTAu00c7u00c3O a servidora que menciona e du00e1 outras

providu00eanciasu201d.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodu00e1polis, no uso de suas atribuiu00e7u00f5es legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgu00e2nica do Municu00edpio.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Pu00fablico do Municu00edpio de Deodu00e1polis MS, Lei

Complementar nu00ba 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1u00ba- CONCEDER a permanu00eancia de readaptau00e7u00e3o a Servidora Pu00fablica Municipal a Sr.u00aa EDNA DOS

SANTOS SOUZA, Matricula nu00ba 586/1. Ocupante do cargo Efetivo de MERENDEIRA, lotada na SEMED, desta

Prefeitura, para exercer as atribuiu00e7u00f5es funcionais compatu00edvel com sua situau00e7u00e3o atual sem prejuu00edzos de seus

vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2u00ba- A readaptau00e7u00e3o seru00e1 concedida pelo peru00edodo de nu00e3o superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 25 de

setembro de 2026. Conforme atestado mu00e9dico.

ARTIGO 3u00ba- Este Ato entra em vigor na data de sua publicau00e7u00e3o e/ou aufb01xau00e7u00e3o, revogadas as disposiu00e7u00f5es em

contru00e1rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodu00e1polis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal